



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº. 016/19, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“ESTABELECE EXPEDIENTE
INTERNO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS –
SETOR DE TRIBUTAÇÃO,
TESOURARIA E
CONTABILIDADE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chiapetta/RS, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação das atividades burocráticas e de planejamento, bem como para dar melhor andamento aos trabalhos administrativos internos; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dispor sobre a matéria aos contribuintes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) – Setor de Tributação, tesouraria e contabilidade no período de 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único - O horário de expediente para as repartições públicas mencionadas no artigo anterior, sem prejuízo da prestação dos serviços será das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h:00min, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, em
01 de abril de 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.